



065

*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO** N° 0475/06

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0010/06

**PROCESSO** N° 1539/06

“Acrescenta disposições que especifica ao texto da Resolução n° 464/04”.

O Vereador Acir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica acrescentado ao texto da Resolução n° 464, de 15 de dezembro de 2004, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, o artigo 21A, com a seguinte Redação:

*“Artigo 21A. Em caráter excepcional a Mesa da Câmara Municipal deverá convocar sessão especial para eleição dos membros que deverão compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.”*

**Parágrafo único.** Referida Comissão funcionará até 31 de dezembro de 2006.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de maio de 2006.

**Acir dos Santos**  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**